

Lei nº 1.322, de 23 de Dezembro de 1980.

Modifica Denominação do Via Publica em Nossa
Cidade"

O Povo do Município de Mauquaci, por seus Representantes Decretou e eu, em seu nome Sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica modificado a denominação da rua dos
Tupis, no Bairro Santa Luzia, nesta cidade,
para rua Luiz Faustino Vieira.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a promover as diligências necessárias para o
cumprimento desta Lei.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauquaci, 23 de Dezembro de
1980.

Camillo Marif.
Prefeito Municipal

Salvador Pily Bonotto.
Proc. de Gabriel.